

Regulamento de Admissão de alunos

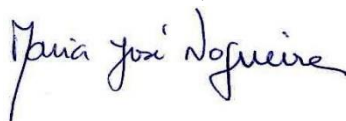
Curso de Iniciação de Música – Polo da Sertã

ANO LETIVO 2019/2020

Serão admitidos ao Curso de Iniciação, para frequência no ano letivo 2019/20, os alunos que estejam ou venham a estar matriculados, durante o ano letivo supracitado, nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do Ensino Básico.

1. Após as sessões de sensibilização oferecidas pela Escola para melhor conhecimento e escolha dos instrumentos, os alunos do **3º e 4º anos** de escolaridade terão de realizar testes de admissão a um dos instrumentos constantes da matriz geral de testes de iniciação.
2. Os testes de aptidão acima citados constam de duas provas realizadas na mesma hora: uma **prova de aptidão musical** e uma **prova de aptidão instrumental**.
3. Os alunos só serão considerados aprovados se obtiverem classificação positiva nas duas provas de avaliação: aptidão musical e aptidão instrumental.
4. Os alunos são seriados de acordo com a classificação obtida na prova de aptidão instrumental.
5. Os alunos que irão frequentar o curso de iniciação em 2019-20 terão a seguinte carga horária semanal: **45 minutos de Formação Musical; 45 minutos de Coro; 45 minutos de instrumento.**
6. As aulas de turma (Formação Musical e Coro) são marcadas pelo Conservatório **não havendo lugar** a posteriores mudanças para outras turmas. A aula de instrumento é marcada posteriormente atendendo ao horário oficial da escola do ensino regular.

Coimbra, 29 de janeiro de 2019



Maria José Nogueira (Diretora)